Republicada por incerreção

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico n° 187/2021, homologado em 04/02/2022.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de décos lubrificantes, graxas e filtros para os veículos leves pertencentes a frost do município de Cianorte, incluso a troca e destinação final dos produtos

Cianorte, Sexta-feira, 1º de Abril 2022

Item	Código	da Ata de Registro de Preços: Descrição	Unidade	Valor Total R\$	Desconto %
1	54108	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a	UN	3.348,00	7%
2	54146	destinação final do ôleo velho). Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para	UN	2.697,00	
		manutenção preventiva dos veículos da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).			
4	55527	Aquisição de óleos lubrificantes e filtros de óleo para a manutenção preventiva dos veículos da Secretaria Municipal de Agricultura Aquisição de filtros (de óleo; de ar;	UN	2.325,00	
5	54034	de ar condicionado e de combustível), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos da secretaria municipal de agricultura. Óteos lubrificantes para manutenção		465.00	
		dos Veículos da Secretaria de Esportes.			
6	55608	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção perventiva dos veículos leves da Secretaria de Esporte e Lazer, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	UN	372,00	
7	55745	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS para manutemção preventiva dos veículos leves da Secretaria de Defesa Social – Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I (Inclusa a troca e a destinação final do ôleo velho).	UN	3.394,50	
8	55746	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO;	UN	2.883,00	
Item	Cédigo	Descrição DE AR; DE AR CONDICIONADO DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manufenção preventiva dos veículos leves da Secretaria de Defea Social Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	Unidade	Valor Total RS	Desconte %
9	56041	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Finanças, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	UN	976,50	
10	56042	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDRCIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Finanças, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	UN	744,00	
11	23964	Aquisição de ÓLEOS LUBRIPICANTES E GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos da Secretaria de Defesa Social. Conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	UN	1.767,00	
12	56793	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários perior manufenção perventiva dos veículos leves da Secretaria de Defesa Social – conforme rel	UN	1.116,00	
13	53988	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES para manutenção preventiva dos veículos da Secretaria de Meio Ambiente, conforme relação.	UN	3.022,50	
14	54202	Aquisição de Filtros (de óleo, de ar, de ar condiconado e de combustivel) para manutenção preventiva dos veículos da Secretaria de Meio Ambiente, conforme relação. Aquisição de ÓLEOS	UN	1.767,00 5.719,50	
16	54144	LUBRIFICANTES E FILTROS DE ÓLEO para a manutenção preventiva dos veiculos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. AQUISIÇÃO DE FILTROS (DE	UN	4.557.00	
		ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO E DE COMBUSTÍVEL), E OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO			
Item	Código	Descrição PREVENTIVA DOS VEÍCULOS	Unidade	Valor Total RS	Desconto %
17	53972	DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES para manutenção preventiva dos veículos da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no	UN	837,00	
18	55651	ANEXO I (inclus a troca e a destinação final do óleo velho) Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veiculos eleves da Secretaria de Administação, conforme relação indicada no ANEXO I. (inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/os	UN	837,00	
19	54163	componentes velhos). Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manuteação preventiva do veiculo da Procuradoria Jurídica, conforme relação indicada no anexo 1 (inclusa a troca e a destinação final dos	UN	465,00	
20	54102	filtros e/ou componentes velhos). Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS para manutenção preventiva dos veiculos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho.)	UN	43.384,50	
21	54103	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTIVEL, e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	UN	10.741,50	
22	54182	Aquisição de ÓLEOS LUBRIPICANTES e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos leves da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO 1. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	UN	6.510,00	
23	54184	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veiculos leves da Secretaria de Educação,	UN	6.510,00	
<u> </u>	Código	conforme relação indicada no Descrição	Unidade	Valor Total RS	Desconto %
Item	- Jungo	ANEXO I. (Inclusa a troca e a		read to	2220400 70
Item		destinação final dos filtros e/ou			
Item 24	54003	destinação final dos filtros e/ou componentes velhos). ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos do Gabinete do Prefeito, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	232,50	

manutenção preventiva e correti dos veículos do Gabinete do Prefeito, conforme relação indic

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de fevereiro de 2022.

Prefeite
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 84/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Ro Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico n° 169/2021, homologado em 03/03/2022.

Objeto: Aquisição de materiaria de limpeza e EPI's para uso na lavanderia da Unidade de Pronto Atendim Empresa:

M.M. MOREIRA & MOREIRA L'IDA

Valor Homologado: RS 14/34,60 (quatorze mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: I meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item | Códion |

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
5	51916	Luvas flocadas, tamanho P, internamente e palma lisa confeccionadas em borracha nitrilica antiderrapante, flexível, ter comprimento de 250 a 350mm, formato anatômico, confortáveis, ter excelente resistência química, longa vida útil e boa aderência. Par. CATMAT 304913.	PAR	200	R\$ 8,99	1.798,00	NITRI200
6	51917	Luvas flocadas, tamanho M, internamente e palma lisa confeccionadas em borracha nitrílica antiderrapante, flexível, ter comprimento de 250 a 350mm, formato anatômico, confortáveis, ter excelente resistência química, longa vida útil e boa aderência. Par. CATMAT 316824.	PAR	1.440	R\$ 8,99	12.945,60	NITRI200
aço M	lunicipal W	Filson Ferreira Varella, 03 de março de 202 Marco	2. Antonio Fr	anzato			
			Prefeito				

.PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE .DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 28/2022 – Processo 114/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 28/20/22 - Processo 114/20/22

O Prefeito do Municipio de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com as empresas: A. G. C. V. MERCADO LTDA, D LIMA DA SILVA EIRELI, e SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA. LTDA; para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO E CULTURA E ESPORTE E LAZER, pelo valor total estimado de R\$ 50.891,84 (Cinquenta mil offocentos e noventa e um reais e offenta e quatro centavos), e prazo de execução e vigência de 90 días; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Março de 2022.

ataseeditais@tribunadecianorte.com.br

João Alexandre Teixeira Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Regi
Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 09/2021, homologado em 23/03/2022.

Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades de Saúde, Unidade de Pronto Atendi
Faustino Bongiorno (UPA) e demais Unidades de Saúde
Faustino Roberto (UPA) e demai

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
24	48073	Eletrodo descartável para monitoração cardiaca-ecg, adulto/pediátrico, retangular, com medidas aproximadas de 14x36mm, com gel sólido, não contém látex, não estéril. Unidade. BRO461243	UN	9500	R\$ 0,31	2.945,00	multilaser
Paço Mu	micipal W	ilson Ferreira Varella, 23 de março	de 2022.				

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 86/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 169/2021, homologado em 03/03/2022.

0.3/03/2022.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e EPI's para uso na lavanderia da Unidade de Pronto Atendimento Empresa:

ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Valor Homologado: R\$ 136.848,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

		AMPLA	CONCOR	RÊNCIA			
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total RS	Marca/ Especificaçã o
1	27570	Amaciante de roupas, perfumado, composição: cloreto de cetil trimetil amônio, cloreto de alquil trimetiamônio, esseñcia, branqueador óptico, corante, conservante e água, com validade mínima após a data de fabricação de 24 meses, produto em conformidade com a resolução vigente da ANVISA/MS. Embalagem de 20kg. CATMAT 14583	PCT	540	R\$ 108,00	58.320,00	ARES TEX 120
_		RESE	RVA DE O	OTA			
ı	27570	Amaciante de roupas, perfumado, composição: cloreto de cetil trimetil amônio, cloreto de alquil trimetimônio, esseñcia, branqueador óptico, corante, conservante e água, com validade mínima após a data de fabricação de 24 meses, produto em conformidade com a resolução vigente da ANVISA/MS. Embalagem de 20kg. CATMAT 14583	PCT	180	RS 108,00	19.440,00	ARES TEX 120
		EXCLUS	SIVO ME/I	EPP/MEI			
1	27569	Acidulante em pó, neutralizador de resíduos alcalinos e de cloro residual em roupas, composição metabissulfito de sódio, com validade mínima após a data de fabricação de 12 meses, produto em conformidade com a resolução vigente ANVISA/MS. Embalagem de 20kg. CATMAT 224833	PCT	120	R\$ 270,00	32.400,00	ARES TEX 107
3	27567	Detergente em pasta, para umectação e lavagem de roupas com sujidade pesada, composição: ácido alquil benzeno sulfônico linear, neutralizante, tensoativo não iônico,	PCT	96	R\$ 278,00	26.688,00	ARES TEX 123
		AMPLA (ONCOR	RÊNCIA			
		umectante, sequestrante, branqueador óptico, conservante e água, com validade mínima após a data de fabricação de 24 meses, produto em conformidade com resolução vigente da ANVISA/MS. Embalagem de 20kg, CATMAT 432534					

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de março de 2022.

Prefeito ORIGINAL ASSINADO NO

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, toma público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 2/2022, homologado em 28/03/2022. Objeto: Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para pacientes assistidos através do protocolo da Comissão de Suporte Nutricional da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA Valor Homologado: RS 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total R\$	Marca/ Especificaçã o
6	40574	Espessante alimentar instantianeo, utilizado para espessar preparações quentes ou frias. Contendo maltodestrin a e adicionado de mix de gomas alimenticias. Embalagem: lata ou pote com colber de medida. Embalagem com no mínimo 150 gramas. BR0469233	UN	120,0000	RS 17,00	2.040,00	Eremix/ Espessamix sem amido
15	40584	Módulo de proteína para dieta oral ou enteral em pó. Para uso adulto ou pediátrico. Fonte proteíca de alto valor biológico, a base de caseinato de ciálcio e/ou proteína do soro do leite. Solúvel em igua, apresentando excelente digestibilidad e. Usado e. U	UN	36.000,0000	RS 0,16	5.760,00	Eremis/ Módulo PSL

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total R\$	Marca/ Especificaçã o
		pacientes					
	I	com			l		l
	I	necessidades			l		l
	I	proteicas			l		l
	I	elevadas:			l		l
	I	desnutrição			l		
	I	proteica,			l		l
	I	infecção,			l		
	1	sepse, HIV/AIDS,					
	I	pré e pós-			l		
	I	operatório,			l		
	I	pacientes			l		l
	I	queimados			l		
	I	ou caquexia			l		
	I	no câncer.			l		
	I	Isento de			l		
	I	odor e sabor.			l		
	I	Isento de			l		l
	I	proteína			l		
	I	vegetal.			l		
	I	Embalagem:			l		l
	I	lata ou pote			l		
	I	com colher			l		l
	I	de medida.			l		
	I	Quantidade:			l		
	I	um grama do			l		
	I	produto.			I		l
	I	BR0403935			I	l	I

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella. 28 d

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 94/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 12/2022, homologado em 21/03/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de sinalização viária horizontal e instalação de achase teachões refletivos, com material incluso.

Empresa: SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA

Valor Homologado: R\$ 869.500,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais)
Prazo da Ata de Registro de Preços: 21/03/2023

Itens constantes da Ata de Registro de Preços

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	45450	Execução global (material e mão de obra) de sinalização horizontal viária com tinta a base de resina acrilica, conforme memorial descritivo.	M²	40.000,0000	R\$ 14,30	572.000,00
2	45451	Execução global (material e mão de obra) de sinalização horizontal viária com material termoplástico extrudada, conforme memorial descritivo.	M²	2.500,0000	R\$ 59,00	147.500,00
3	45452	Execução global (material e mão de obra) de sinalização horizontal viária com material termoplástico, pelo processo de aspersão (hot spray), conforme memorial descritivo.	M²	5.000,0000	R\$ 30,00	150.000,00

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 96/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de março de 2022. João Alexandre Teixeira Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022

e, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado ado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 2/2022, homologado em 28/03/2022. Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 2/2022, homologado em 28/03/2022.

Objeto: Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para pacientes assistidos através do protocolo da Comissão de Suporte Nutricional da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: MAIS SAUDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA Valor Homologado: RS 60.784,00 (sessenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Praos da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Especificação

ш	Itens o	onstantes	da At
	Item	Código	
	8	40577	Fóm intol carb malt lacte nucl dha e áci Emb com Emb míni BR0
	9	40578	Fóm alim desd sinte e/ou gast com gom gela arros

ativo denominado do em 23/03/2022. ânicos e funilaria	10
Valor Total RS	

	stantes da	stro de Preços: 12 meses Ata de Registro de Preços:				
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	55533	Aquisição de peças de funilaria para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da secretaria municipal de agricultura	UN	1,0000	R\$ 5.000,00	5.000,00
2	55534	Serviços de Funilaria para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Agricultura	svç	1,0000	R\$ 5.000,00	5.000,00
3	53873	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Mun. de de Defesa Social. Conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1,0000	R\$ 7.500,00	7.500,00
4	53874	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Defesa Social. Conforme relação indicada no ANEXO I.	svç	1,0000	R\$ 5.000,00	5.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de março de 2022.

		carboidratos (100% maltodextrina).isento de lactose, enriquecida com nucleotideos e lepufas, dia e ara, ácido linoleico e ácido alfa linolénico. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 800 gramas. BR0432350.					
9	40578	Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento com sintomas de regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. Possui como agente espessante goma jataí ou amido pré gelatinizado de batata ou arroz. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 800 gramas. BR0453646	UN	420,0000	R\$ 35,00	14.700,00	NAN ESPESSAR 800g/NESTLÉ
10	40579	Férmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses. com adição de prebióticos 0,4 g/100 ml à 0,8 g/100 ml de gos e fos. enriquecida com lepufas, dha e ara. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 800 gramas. BR0427802	UN	600,0000	R\$ 27,85	16.710,00	NAN COMFOR I 800g/NESTLÉ
111	40580	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses. com adição de prebióticos0,4 g/100ml à 0,8 g/100 ml, gos e fos. enriquecida com lepufas, dha e ara. Embalagem lata ou pote com colher de	UN	360,0000	R\$ 29,85	10.746,00	NAN COMFOR 2 800g/NESTLÉ

		medida. Embalagem com no mínimo 800 gramas.					
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total RS	Marca/ Especificação
		BR0442836					
12	40581	Fórmula infantil para pacientes prematuros e baixo peso, adicionado de dha e ara, fonte de proteína láctea, acrescido de vitaminas e minerais, isento de sacarose e gláten. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com	UN	250,0000	R\$ 30,00	7.500,00	PRÉ NAN 400g/NESTLÉ

no mínimo 400 gramas.

BR0444377

João Alexandre Teixeira

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 103/2012

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna póblico o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico n° 2/2022, homologado em 28/03/2022.

Objeto: Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para pacientes assistidos através do protocolo da Comissão de Suporte Nutricional da Secretaria Municípia de Saúde.

Empresa: A M CIANORTE DISTRIBUIDORA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 276.600,00 (duzentos e setenta e seis mil e seisc Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
18	56566	Dieta em pó nutricionalmente completa especialmente desenvolvida para atender pacientes portadores de doença de Crohn. Acrescido de TGF-B2, isenta de glúten e lactose, de fácil diluição, sem necessidade do uso de liquidificador ou mixer. Apresentação: latas de 400 g. (Produto sem codificação BR, conforme e-mail naexo).	LTA	600,0000	R\$ 274,50	164.700,00	MODULEN
19	56567	Fórmula infantil em pó à base de proteina extensamente hidrolisada do arroz (100% proteina do arroz). Fórmula especialmente desenvolvida para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância (0 a 36 meses). Sem lactose, enriquecida com nucleotideos e com perfil completo de aminoácidos e taurina. Destinada a crianças com necessidades dictoterápicas específicas – alergia à proteína do leite de vaca. Apresentação: Lata de 400 g. BRO442688.	LTA	600,0000	R\$ 186,50	111.900,00	NOVAMIL RICE

João Alexandre Teixeira Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 053/2022 - LCT-PMC

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público

MUNICIPIO DE CIANORIE, Estado do Parana, pessoa juridica de direito publico, com sede ao Centro Civico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309,806/0001.28 e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa juridica de direito privado, com sede aò RODOVIA ITAPIRA LINDOIA, , ZONA RURAL, CEP 13974900, na cidade de TAPIRA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0001-5

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 180/2020.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno e para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: RS 38913.10 (frinta coito mil, novecentos e treze reais e dez centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3/11/2/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022. eira Varella, em 28 de Janeiro de 2022.

Marco Antonio Franzato Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, crita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa LUIZ CARLOS DE AZEVEDO & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito vado, com sede à AV MARANHÃO, 2144, ZONA 7, CEP 87208150, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº

nrivado, com sede à AV MARANHÃO, 2144, ZONA 7, CEP 87208150, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob aº 42459.266/00001-7.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos pesados em geral pertencentes à frota do Município de Cianorte.

VALOR: 8150000/00/unie milrais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2023

Paco Municínal Wilson Ferrieria Varella, em 09 de fevereiro de 2022.

em 09 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO

PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 101/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa VETTOR & OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pernambuco, 1007, "Zona 03, CEP 87209162, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.469.272/0001-51.

CNPJ/MF sob n° 11.469.272/0001-51.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 13/2021.

GBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, mol condicionado, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças e componentes para veículos leves e pesa Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: RS 4000,00 (Quarto mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO e VICÊNCIA: 30/04/2022
Paco Municipal Wijson Esregia Vanila e no 0.4 for including 10.000.

Prefeite
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 170/2022 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Civico nº 100, inscrita no CNPI/MF nº 76.398.806/0001-28 e a FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, com sede à Rua Marcehal Deodoro, 869 - 15°, CJ. 1505/06, CEP 80.060-010, Centro, município de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 23/2022 OBJETO: Contratação da Federação Paranaense de Futebol de Salão, para a participação dos atletas do Município de

OBJETO: Comment.

Cianorte nas competições oficiais estaduais e nacroman.

VALOR: RS 12.740,00 (Doze mil setecentos e quarenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Março de 2022.

Marco Antonio Franzato

Predestro

Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

CONTRATO IN 105/10282-103.

CONTRATO IN 105/10282-103.

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Pe. José Cassemiro Cinchon, 407, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-535, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.191.328/0001-20.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 18/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE UM SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - SGMS, COM HOSPEDAGEM EM NUVEM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: RS 66.723,72 (Sessenta e seis mil setecentos e vinte etrês reais e setenta e dois centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Março de 2022.

Marco Antonio Franzate

Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO
PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pes scrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CICLISMO, com sede à Rua Felipe imarão, 606, Bairro Prado Velho, CEP 80.215-192, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº

Camarão, 606, Bairro Frado Veino, CEP 00.213-132, na cuando de Camarão, 600, Bairro Frado Veino, CEP 00.213-132, na cuando de Camarão, 600, Bairro Frado Veino, CEP 00.213-132, na cuando de Camarão, Frado Camarão de Camarão de Ciclismo para a participação dos atletas do Canorte nas competições oficiais.

VALOR: RS L470,00 (Um mil quatrocentos e setenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA: 31/12/2022.

eira Varella, em 16 de Março de 2022 João Alexandre Teixeira Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 208/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.039.806/0001-28 e a empresa PROMETAL TERRA BOA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida dos Trabalhadores, N° 120, loteamento industrial terra park, CEP 86.200-000, na cidade de Terra Boa, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.498.89/0001-75.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 21/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de pórtico em estrutura metálica Praça Antônio Carlos Assunção.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 215/2022 - LCT-PMC

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa D Lima da Silva Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA PORTO SEGURO, 429, ZONA 01, CEP 87200258, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF

sob nº 12.497.508/0001-26.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene.

VALOR: RS 10.50/00 (dez mil, trezentos e sessenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA: 3/11/2/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Março de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

TORNA PÚBLICO

a Varella, em 24 de Março de 2022. **João Alexandre Teixeir**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 217/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa A. G. C. V. MERCADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMÉRICA, 915, ZONA 06, CEP 87205074, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.127.184/0001-79.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 28/2022.

CNPJMF sob aº 08.127.184/0001-79.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 28/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO E CULTURA É ESPORTE E LAZER.

VALOR: BS 17.029.40 (Dezessete mil vinte e nove reais e quarrenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA: 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Março de 2022.

João Alexandre Teixeira

Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 218/2022 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa D LIMA DA SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA PORTO SEGURO, 429, ZONA 01, CEP 87200258, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF

com sede à RUIA PORTO SEGURO, 429, ZUNA 11, CET 07,201420, IN COMPANDA DE CONTROL DE CON

.PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 28/2022 Processo 115/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, para aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), novo, zero km, conforme Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021/FNDE/MEC, Processo nº 23034.026938/2021-09, SOLICITAÇÃO SIGARP Nº 94081, no montante de RS 317.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais), com prazo de execução e vigência de 280 dias, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações

Paco Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de março de 2022. João Alexandre Teixeira .Prefeito em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que TORNA PÚBLICO

TORNA PÜBLICO

1 - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 22022, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 22022, concernente a Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para pacientes assistidos através do protocolo da Comissão de Suporte Nutricional da Secretaria Municipal de Saúde.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empressa: EREMIN INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LITDA como vencedora dos itens 6 e 15 no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mis 9.0),01 te 12 no valor total de R\$ 6.0784.00 (sessenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais); AMS SAUDE MARINCA PRODUTOS MEDICOS ENTRICIONAIS LITDA como vencedora dos itens 9,01,01 te 12 no valor total de R\$ 6.0784.00 (sessenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais); AM CIANORTE DISTRIBUIDORA LITDA como vencedora dos itens 18 e 19 no valor total de R\$ 72.66.00,00 (duzentos e setenta e esis mil e seiecentos reais); NUTRIPORT COMERCIAL LITDA como vencedora dos itens 1,2,7,13,14,20, e 21 no valor total de R\$ 400.264,00 (quatrocentos mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Março de 2022.

João Alexandre Teixeira

Prefeito em Exercicio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação n* 09/2021, modalidade Pregão Eletrônico, concemente a Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA) e demais Unidades de Saúde.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

1— A revogação parcial da Ata de Registro de Preço N° 97/2021, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJMF sob n° 24.399.184/0091-72, referente ao item 24, no valor RS 2.945,00 (nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais), com fundamento no Art. 13, § 2º do Decreto Municipal n° 01/707.

II – A adjudicação e nomon_{antes} — total de RS 2945,90 (nove mil e novecentos e quarenta e cinco reas), total de RS 2945,90 (nove mil e novecentos e quarenta e cinco reas), Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de março de 2022.

Jaño A Jeanardre Teixeira Varella, em 23 de março de 2022.

Prefeito em Exercício Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 224/2021

PREGÃO Nº 105/2021 indo à Contratação de empresa visando a prestação de serviços de fret necessidades da administração.

conforme as necessidades da administração.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr., devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806.0001-28, neste ato representado pelo Se. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Pestador da Cédula de Ideorifada RG nº 30370277SSPFR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa ANDRADE TRANSPORTE EIRELI, pessos juridica de directo privado, com sede à RUA ITAPICURU, 469, "20NA 03, CEP 87209124, na calade de CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 41.431.523/0001-79, telefono 44 3019-1819, Email: aquarimesamisaria finamencio/iljohtonia com, noste ato representada por sun titular, a Srs. Ana Cristina de Andrade Fronchetti, portador da Cédula de Identidade 6.739.725-8/SESPPR e do CPF 609.600.489-34, residente e domicillado en CANORTE/PR, doravante desonsinado, simplemente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê: 44 – BO HISTORICO DE CONTRATA

				Ata de	e Regis	stro de Preço			
Ata de Registro de Preço Data de assinatura Execução até Vigência até Valor total									
224/2021 22/09/		2021	22/09/2022		22/09/2022	R\$ 217.035,00			
N.* Aditivo	N. Aditivo Motivo Execucio até Vioência até valor Valor total								
111 /10	THE PERSON NAMED IN COLUMN NAM			yao ata		riginica C.	*****	Tank Inch	
CLÁUSULA SEC	GUND.	4 - D45 4L	TERAÇÕE	\$					

	224/2021		22/09/2	2021	22/09/202	2 22/05	/2022	R\$ 217.035,00		
N.º /	Aditivo	N.	Motivo	Execu	ção até	Vigência :	atė	valor	Vi	dor total
			I - DASAL				modin do do	ta de 29/03/202	2	halo abalass
Item		aditivo		so realinha escricão	r os preços da	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor	Valor Total
	0							RS	reajustado	RS
1	19284		ão de serviço			KM	10534	R\$ 2,83	3,48	36.658,32
					n veiculo com gares, poltron		l	1		
ı	1				yeiculo devi		l	1	l	l

2	19285	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGERIOS POR QUILOMETRO, SENDO O VEÍCULO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 24 LUGARES, POLTRONAS RECLINÁVEIS E AR CONDICIONADO, O VEÍCULO DEVE POSSUR OBRIGATORIAMENTE SEGURO CONTRA RISCOS E ACIDIENTES E REGISTRO NO DER. PARANA E NA ANTI, DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; A EMPRESA DEVERÁ CUIDAR PELA LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO; A EMPRESA DEVERÁ ASSEGURAR SOCORRO IMEDIATO, OU SUBSTITUÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE ACIDENTE OU DEFETTO MECÂNICO E OS MOTORISTAS DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS, POSSUR HABILITAÇÃO PERTINENTE AO VEÍCULO QUE ESTAR O VEÍCULO QUE ESTARÃO CONDUZINDO E TER BONS ANTECEDENTES.	KM	10594	RS 4,89	5,37	56.889,78
3	19286	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGIBIOS POR QUILOMETRO, COM VEÉCULO DO TIPO OMBUS CONVENCIONAL, COM NO MÉNIMO 44 LUGARES, POLTRONAS RECLINÂVES E BANNEIRO, O VEÉCULO DEVE POSSUIR OBRIGATORIAMENTE SEGUIRO, CONTRA BISOSO E ACTIDENTES	KM	8114	R\$ 6,10	6,71	54.444,94

Item	Códig o	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor reajustado	Valor Total RS
		DE CONSERVAÇÃO: A EMPRESA DEVERÁ CUIDAR PELA LIMPEZA NTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO; A EMPRESA DEVERÁ ASSEGURAR SOCORRO IMEDIATO, OU SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE ACIDENTE OU DEFEITO MECÂNICO E OS MOTORSTAS DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS, POSSUIR HABILITAÇÃO PERTINENTE AO VEÍCULO QUE ESTARÃO CONDUZINDO E TER BONS ANTIECEDENTES.					
4	29521	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEROS POR QUILOMETRO, COM VEÉCULO DO TIPO ÓMBUS EXECUTIVO, COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, POLITRONAS RECLINÁVES, AR CONDICIONADO E BANHEIRO, O VEÍCULO DEVE POSSUIR RECLINÁVES, AR CONDICIONADO E BANHEIRO, O VEÍCULO DEVE POSSUIR RISCOS E ACIDENTES E REGISTRO NO DER - PARAMÁ E NA ANTI, DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ CUIDAR PELA LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO, E EMPRESA DEVERÁ ASSEGURAR SOCORRO IMEDIATO, OU SURSTITUIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE ACIDENTE OU DEFEITO MECÂNICO E OS MOTORISTAS DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS, POSSUIR HABILITAÇÃO PERTINENTE AO VEÍCULO QUE ESTARÃO CONDUZINDO E TER BONS ANTECEDENTES.	KM	7222	R\$ 5,82	6,40	46.220,80

ndições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO

narem assim, justos e c nte - PR, em 29 de mar concordes, 1 arço de 2022

E REGISTRO NO DER - PARANÁ E NA

Ana Cristina de Andrade Fronchetti ANDRADE TRANSPORTE EIRELI CONTRATADA

R\$ 432.439,30

ESTADO DO PARANÁ

enominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê: - <u>DO HISTÓRICO DO CONTRATO</u>

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 587/2021
Tomada de Preço 19/2021

de empresa especializada para a execução da obra de Revitalização da Praça 7 de Setembro no no Município de Cianorte/Pr
Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito em Exercício, João Alexandre Teixeira, Portador da Cédula de Identidade RG nº 5.774.990-3 SESP/PR, e do CPF nº 785.649.219-87, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa Beta Home Construtora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rio de Janeiro 263, na cidade de Tapejara, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.587.6590001-10, telefone: 44 3677-2933 e-mail: betahome @outlook.com , neste ato representada pela Sra. Francielly Alayde da Costa Rodrigues, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.621.194-5 e do CPF nº 376.289.778-63, residente e domiciliado em Tapejara, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vé:

Data de assinatura Execução até Vigência até

07/1	2/2021	07/04/2022		07/12/2022	R\$ 416.635,04	
						·
			Adit	ivos		
	Evenue	ão atá		Vigância atá	volor	Valor total

- DAS ALTERAÇÕES

em por objeto prorrogar o prazo de execução até 07/07/2022. — DA RATIFICACAO

RS 15.804,26

am o presente Termo Aditivo, os representantes das partes. rço de 2022.



MUNICÍPIO DE CIANORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021 Pregão Nº 11/2021 empresa para prestação de serviços de monitoramento e acom

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Municipio de Cianorte - Pr., devidamente inscrito no CNPIME nº 76.309.8060001.28, neste ato representato pelo Se. Perfeito, Marce Antonio Franzato, Portador da Céduda de Identidade RG nº 30370277SSPIPR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa Marcen Haruyoshi Askamura 8041487990, pessoa jurídica de direito privado, con sede à Rua Niteroi 1574 Zona 2 CEP 87.2004-38, na cidade de Cianorte/PR, inscrita no CNIJ/MF sob nº 22.160.379/0001-30, telefone 44 99770-6262, Email: naka@onelacker.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Marcos Haruyoshi Nakamura, portudor de Cédula de Identifadde 9659/2965 SSFIPR e do CPF 061.448.949-00, residente e domiciliado em Cianorte/PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

Data de assinatura Execução até Vigência até

					Aditi	ivos			
N.º Aditivo	M	lotivo	Execuç	ão atê	1	Vigência atê	valor	Valor total	
									_

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

ataseeditais@tribunadecianorte.com.br

				,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e dezoito reais).	os e onema e ono r	ears), ricando o co	ntrato com o	
lte m	Cód ·	Qtde	Uni d.	Descrição	Valor Unitário	Valor reajustado	Valor Total	
1	537 53	12,00	UN	SERVIÇO MENSAL DE MONITORAMENTO DE POSSÍVEIS FALHAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO DE REDE/ATIVOS, CONFORME ANEXO V.	R\$ 2.990,00	R\$ 3.149,00	R\$ 37.788,00	

ia: 06.005.04.126.0004.2039 339040 - Serviços de Tecnologia fonte 1000 reduzido 261 Dotação orçamentária: vo.000.04.120.000-120.000 CLÁUSULA TERCEIRA — DA RATIFICACAO Visam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o pr

Ficam ratificadas as der TERMO ADITIVO. Por estarem assim, justos e concordes, firmam o pres Cianorte - PR, em 11 de março de 2022.

Municipio de Cianorte CONTRATANTE

MARCOS HARUYOSHI NAKAMURA MARCOS HARUYOSHI NAKAMURA 06144894900 CONTRATADA



MUNICÍPIO DE CIANORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 577/2021

Tomada de Preço 17/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de revitalização da Praça Altino Volpato no Distrito de Vidigal.
Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Clanorte - Pr., devidamente inscrito no CNPJMF n° 76.39 000001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito em Exercício, João Alexandre Teixeira, Portador da Cédula de Identidade RG n° 5-774-903- SESP/PR, e do CPF n° 785-649-219-87, aqui denominado CNTRATANTE e, de outro, a empresa Beta Home Construtora Lida, pessoa jurídica de direito, com sede à Rua Rio de Janeiro 263, na cidade de Tapojam, inscrita no CNPJMF sob n° 31.SS/55/500001-10, telefona 43/67-2933 emilie betabome. @outlook.com, neste ato representado pela Sra. Francéilly Alayde da Costa Rodrigues, portador da Cédula de Identidade RG n° 12.621.194-5 e do CPF n° 376.289/78-63, residente e domiciliado em Tapojam, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, tém justo e acordado o quanto adiante se vé:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO HISTÓRICO DO CONTRATO.

Contrato

Contrato										
Contrato Data de assinatura Execução até Vigência até Valor total										
577/2021	01/12/2021	01/04/2022	01/12/2022	R\$ 299.131,26						

N.º Aditivo Motivo Execução até Vigência até

CLAUSULA SEGUNDA — DAS ALTERACUES
O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 01/06/2022.
CLAUSULA TERCEIRA — DA RATIFICACAO
Ficam ratificadas as demais cidauslas, tiens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO ustos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os represe or estarem assim, jusios lianorte - PR, em 24 de i

> João Alexandre Teixeira Francielly Alayde da Costa Rodrigues Município de Cianorte CONTRATANTE



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 578/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 13/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a execução da obra de Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Afonso Celso Abrão.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr., devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806.0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato. Portador da Cédula de Identidade RG nº 303702778SP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa Oliveira & Amorim Engenharía Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Etiore Giovine 2734, Jardim Renata, na cidade de Paranavai, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.587.2940001-Giovine 2734, Jardim Renata, na cidade de Paranavai, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.587.294/0001-60,telefone 44 3900-0887, e-mail: <u>erOn_amontini@holmail.com</u>, neste ato representada pelos Sres. Eron Silva Amorim, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.463.580-2 e do CPF nº 085.655.01914 e Rodrigo de Oliveira Souza portador da Cédula de Identidade RG nº 9.615.915-3 e do CPF nº 078.078.239-92, residente e domicilado em Paranavai, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

R\$ 307.744,13

Data de assinatura Execução até Vigência até 12/06/2022 12/07/2022

N.º Aditivo Motivo Execução até Vigência até valor Valor total CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

trato o valor de R\$ 543,89 (quinhe tal de R\$ 307.200,24 (trezentos e sete mil e duzentos reais e vinte e quatro ce CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO as, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o pre

am o presente Termo Aditivo, os representantes das partes. Por estarem assim, justos e concordes, firma Cianorte - PR, em 16 de fevereiro de 2022.

Rodrigo de Oliveira Souza Oliveira & Amorim Engenharia Ltda CONTRATADA



MUNICÍPIO DE CIANORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 587/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 587/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Revitalização da Praça 7 de Setembro no Distrito de São Lourenço no Município de Cianorte/Pr
Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJMF n° 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito em Exercício, João Alexandre Teixeira, Portador da Cédula de Identidade RG n° 5.774.990-3. SESP/PR, e de COFP n° 78.56/94.219-87, aqui denominado CNPTATATATE e, de outro, a empresa Beta Home Construtora Ltda, pessoa jurística de direio privado, com sede à Run Rio de Juncio 263, na cidade de Tagajent, inscrita no CNPJMF esb n° 31.857/85/90001-10, telefonalibe betahome @outlock.com, neste ato representado pelo Srs. Franceity Alayde da Costa Rodrigues, portador da Cédula de Identidade RG n° 12.621.194-5 e do CFF n° 376.289/778-63, residente e domiciliado em Tapejara, doravante denominado, simplesusente CONTRATADA, tém justo e acordado o quanto adiante se vé:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO HISTÓRICO DO CONTRATO.

Contrato

Vigência até

Data de assinatura Execução até Vigência até 07/12/2021 07/04/2022 07/12/2022 R\$ 416.635,04

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES D presente termo aditivo tem por objeto acressentar o valor de R\$ 15.804,26 (quinze mil e oitocentos e quatro reais e vinte e seis entavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 432.439,30 (quatrocentos e trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais

a: 07.004.15.451.002.1012 - Construção de praças 449051 fonte 3000 reduzido 1070 Dotação orçamentária: 07.004.15.451.002.1012 - Construção de praças 449051 tonte 5000 reduzado 10.70 CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICACAO Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representan Cianorte - PR, em 22 de março de 2022. João Alexandre Teixeira Município de Cianorto CONTRATANTE

N.º Aditivo Motivo Execução até

Francielly Alayde da Costa Rodrig Beta Home Construtora Ltda CONTRATADA

Valor total



MUNICÍPIO DE CIANORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 589/2021

Tomada de Preço N° 16/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de fresagem a frio de pavimentos danificados e recapeamento asfáltico em avenidas do Município de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJMF n° 76.309.806.0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG n° 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa Weiller Construção Civil Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Braz Izelli 501, na cidade de Maringá, inscrita no CNPJMF sob n° 79.986.99/9001-62, electiona 3028-5070 e-mail: luispaulo@weiller.com.br, neste ato representada pelo Sr. João Weiller, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.479.588 e do CPF n° 284-296.30910, residente e domiciliado em Maringá, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO

CLAUSULA PRI	<u>MEIRA – DO H</u>	<u>ISTORICO L</u>	OO CONTR	<u> 4<i>TO</i></u>			
				Con	trato		
Contrato	Data de	assinatura	Execução	até	Vigência até	Va	lor total
589/2020	14/1	2/2021	14/04/20	022	14/04/2022	14/04/2022 R\$ 1.599.756,10	
				Adi	tivos		
N.º Aditivo	Motivo	Execuç	ão até		Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objetos suprimir o valor de RS 30.724,53 (trinta mil e setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), ficando o contrato com o valor total de RS 1.569.481,57 (um milhão e quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos

João Weiller

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO ordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes Cianorte - PR, em 29 de março de 2022.

Município de Cianorte CONTRATANTE

CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná CNPJ 01.178.931/0001-47 www.ciscenop.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO - 01/2020

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde para Prestação de Serviços no ano de 2022.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos 2022, anexo VII do CISCENOP. (www.ciscenop.com.br).

Dotação Orçamentária:

Manutenção do Departamento de Saúde e Assistência Social: 02.001.10.301.0001.2001

Material de Consumo: 3.3.90.30.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00.00

Vigência: Abril/2022 à Dezembro/2022

Data da Emissão das Ordens de Serviços: Abril/2022

Foro: Cianorte – Paraná.

CONTRATO	CNPJ	EMPRESA CONTRATADA
247	32,245,269/0001-24	MARLENE FRANCISCA AGUILAR DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA

Cianorte-Pr, 31 de março de 2022.

Marco Antonio Franzato Presidente

CISCENOP

CNPJ: 01178931/0001-47 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 17/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o recessos e pontos facultativos de expediente no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná - CISCENOP e dá outras providências

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇOES ESTATUTÁRIAS E AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E:

CONSIDERANDO "o teor da portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021 do Mistério da

Economia do Governo Federal"; CONSIDERANDO "o teor do decreto nº 09 de 11 de janeiro de 2022 do Município de Cianorte/PR, ede do CISCENOP"; e ainda

CONSIDERANDO "a necessidade de adequação prévia e planejada do calendário das atividades a envolvidas pelo CISCENOP no curso do ano/exercício financeiro do ano 2022";

Art. 1º. Decretar ponto facultativo (recesso) no âmbito administrativo do

CISCENOP, nos dias:

I – 22 de abril de 2022 (sexta-feira), em decorrência do feriado nacional de II – 13 de maio de 2022 (sexta-feira), em decorrência do feriado municipal

de Nossa Senhora de Fatima - Padroeira do Município de Cianorte; III - 17 de junho de 2022 (sexta-feira), em decorrência do feriado municipal

de Corpus Christi;

IV – 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), em decorrência das comemorações do dia do Servidor Público; V – 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), em decorrência do feriado

nacional da Proclamação da República;

Parágrafo Único. Nas datas indicadas no caput, não haverá expediente no âmbito do CISCENOP que estará fechado para o público, sendo que a entidade atenderá apenas feitos

urgentes e essenciais dos Municípios consorciados. Art. 2º, Existindo necessidade de atuação institucional por parte do

CISCENOP nas datas indicadas no artigo anterior, a autoridade administrativa competente poderá convocar, tantos empregados públicos forem necessários para o fel cumprimento das obrigações de prestação de serviços públicos vinculados as finalidades do consórdio.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em sentindo contrário.

Cianorte-Pr. 11 de março de 2022.

Marco Antonio Franzato Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2018 LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.178.931/0001-47, com sede na Rua Piratininga, 63 – Centro, na Cidade de Cianorte, Paraná, CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA B2 LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.874.898/0001-88, com sede na Avenida das Fábricas, nº 98, na Cidade de Cianorte – Paraná. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de publicações diárias oficiais do CISCENOP. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 82/2018, pelo período de 06 (seis) meses, de 28 de março de 2022 até 28 de setembro de 2022. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um este l'emin l'accidinto parte integrante compeninant auqueil, a infra eque jurico processi sé efeito. FUNDAMENTO: Art. 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. O presente Termo Aditivo de prazo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação em Órgão Oficial. Cianorte, 29 de Março de



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2022

A diretoria a Associação dos Servidores Público e Civis do Município de Cianorte - ASERC - , no uso das suas atribuições estatutárias, em conformidade com o art. 22 §1º inciso II, do seu Estatuto Social, convoca a diretoria e sócios a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no recinto do salão social da referida entidade, localizada da Rua Ivaí, nº 401, nesta cidade, Estado do Paraná, no dia 18 de Abril de 2022 às 19:00 horas, a fim de tratas dos seguinte assuntos:

De acordo o que preceitua o art. 25, do Estatuto Social em vigor, não havendo quórum para constituição da Assembleia Geral em primeira convocação as 19:00 horas, será a mesma instalada em segunda e ultima convocação, (01) uma hora após, ou seja às 20:00 horas, com qualquer nº de sócios presentes.

Sem mais para o momento, desde já contamos com a presença de todos

Cianorte, 31 de Março de 2022

Márcio Rogério Ribeiro

Presidente ASERC

Reginaldo Epifanio de Souza

Secretário Geral



Consorcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Norceste do Parana

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2020 QUE ENTRE SI FAZERAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP E O MUNICÍPIO DE

CONCEDENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO

NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP CNPJ: 01.178.931/0001-47

CONVENENTE: MUNICIPIO DE CIANORTE

CNPJ: 76.309.806/0001-28

OBJETO DO CONVÊNIO: APORTE DE VALORES PELOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARA CUSTEIO DO PROJETO "QUALIDADE DE ACESSO" PARA AUXÍLIO FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE CIANORTE E INSTITUTO BOM JESUS DE CIANORTE NO EXERCÍCIO DE 2020, 2021 e 2022.

DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo, tem por objeto a alteração das Cláusula Sétima - Da Vigência e Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros, do Convênio nº 01/2020 celebrado pelas partes, em que restou inicialmente pactuado a data de vigência do convênio e a previsão dos valores totais do repasse do aporte financeiro para auxilio e custeio do "Projeto Qualificação de Acesso", para a partir da data deste aditivo, PRORROGAR A VIGÊNCIA, EXECUÇÃO e VALORES dos repasses e AUMENTAR O VALOR total do convênio de acordo com o novo plano de trabalho entado pelo convenente após deliberação da Assembleia Geral do Consórcio realizada em 28/03/2022, a fim de se evitar que as entidades fiquem sem recebimento do aporte previamente acordado e já previsto em contrato de rateio, bem como para se evitar interrupção ou queda na qualidade de atendimento realizado pelos hospitais beneficiados nos serviços de Urgência e Emergência em atenção à população regional, passando a vigorar as referidas cláusulas com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - Para execução deste convênio, serão destinados recursos financeiros repassados ao CISCENOP, conforme cronograma de desembolso oriundos de cada um dos Municípios Consorciados aderentes ao aporte, nos termos pactuados nos contratos de rateios dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 e plano de trabalho originário e alterações anexo ao termo de convênio, com a previsão de cada qual repassar as seguintes importâncias mensais, a partir de abril de 2022 até Junho de

2022, para as respectivas entidades FUNDHOSPAR e Instituto Bom Jesus, conforme abaixo descriminado:

Municiplos		Aporte DHOSPAR		orte Instituto om Jesus		Mensal
Cidade Gaúcha	R\$	15.810,59	R\$	11.146,67	R\$	26,957,26
Guaporema	RS	8.250,00	R\$	2.499,55	R\$	10.749,55
Indianópolis	R\$	15.539,87	R\$	5.809,78	R\$	21.349,65
Japurá	R\$	18.420,99	R\$	5.944,90	RS	24.365,88
Jussara	R\$	20.780,05	R\$	7.160,89	RS	27.940,94
Rondon	R\$	17.628,22	RS	7.431,12	R\$	25.059,33
São Manoel do Paraná	R\$	27.574,27	R\$	1.959,11	R\$	29.533,38
São Tomé	R\$	20.992,75	R\$	8.174,22	R\$	29.166,97
Tapejara	R\$	31.608,57	R\$	13.848,89	R\$	45.457,46
Tuneiras do Oeste	R\$	20.548,00	R\$	8.174,22	R\$	28.722,22
TOTAL	R\$ 197,153	20	R\$	72.149,35	RS	269.302,64

Deste modo, por meio de presente aditivo, fica repactuado nova previsão de repasse ao Convenente, nos meses de abril, maio e junho de 2022, no importe mensal de R\$ 269.302,64 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), acrescendo o valor total do convênio em R\$ 807.907,92 (oitocentos e sete mil novecentos e sete reais e noventa e dois centavos), o que totalizará durante todo o período de vigência e execução do Convênio, com os seus respectivos aditivos, o importe total de R\$ 6.496.875,93 (seis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme 8º versão do plano de trabalho apresentada.

Parágrafo Primeiro - O presente convênio não gera ao CISCENOP obrigatoriedade de arcar com os referidos aportes mensais/anual por conta própria, sendo que este ente Concedente atuará apenas como entidade repassadora das quantias lançadas no presente termo de convênio, ficando convencionando que a obrigação do custeio e aporte ao projeto qualificação de acesso advém exclusivamente dos Municípios Consorciados, conforme acordado entre os chefes do poderes executivos municipais em Assembleia Geral do consórcio e formalmente firmado em contrato de ratelo celebrado junto ao CISCENOP, não se responsabilizando este Consórcio Intermunicipal de Saúde por eventuais quantias não repassadas pelo Municípios Consorciados, repassadas em atraso ou fora da vigência do convênio.

Parágrafo Segundo - Caso haja inadimplência pelos Municipios Consorciados, o Consórcio fica, desde já, desobrigado a repassar a quantia referente ao Município inadimplente, no mês do pagamento inadimplido, permanecendo a obrigação de repassar as demais quantias recebidas dos municípios tempestivo

Parágrafo Terceiro - Caso haja pagamento em atraso por qualquer dos municíptos consorciados, o CISCENOP fica obrigado a realizar o repassasse da importáncia recebida ao Município de Cianorte Convenente, para custeio do Projeto qualificação de acesso, no prazo máximo de 10 dias, a contar do recebimento do pagamento intempestivo realizado pelo respetivo Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente convênio terá vigência e surtira seus efeitos jurídicos no período compreendido entre 01/02/2020 até 30/06/2022, com previsão de pagamento de 29 parcelas mensais, conforme 8º versão do plano de trabalho apresentada, podendo ser prorrogado à previa man

DA RATIFICAÇÃO As demais cláusulas incialmente pactuadas do Convênio nº 01/2020, permaneceran

inalteradas, tendo sido ratificadas pelo presente aditivo.

DATA DO ADITIVO 30 de março de 2022.

Cianorte, 31 de março de 2022.



CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE - ESTADO DO PARANA EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – A homologação do procedimento administrativo referente ao Processo de Licitação nº 013/2022, PREGAO PRESENCIAL sob o nº 002/2022, tendo como objeto o Registro de Preços visando à aquisição de combustíveis (etanol e gasolina comum) para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Cianorte.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: <u>I L N CARMINATI & CIA</u> <u>LTDA</u>, como vencedora dos itens nºs 01 e 02, totalizando o valor de **R\$ 15.855,00** (quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Cianorte, 31 de março de 2022





DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022-PMJ. PROCESSO: 041/2022-PMJ

Tendo em vista o Parecer Jurídico emitido na data de 30 de março de 2022, o qual se manifestou desfavorável à impugnação de edital interposta pela empresa K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. inscrita no CNP.I sob nº 21.971.041/0001-03, referente ao processo licitatório acima referido, venho por meio desta RATIFICAR o parecer jurídico e NEGAR PROVIMENTO à impugnação apresentada, permanecendo o Pregão Presencial nº 021/2022-PMJ sem alterações.

Jussara, 31 de março de 2022

Robison Pedroso da Silva Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA 🦼

ataseeditais@tribunadecianorte.com.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021-PMJ

Oue entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o Município de JUSSARA. Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o Município de JUSSARA, pessoa juridica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. ROBISON PEDROSO DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e do outro lado o Sr. JOÃO VALENTINI, inscrito no CPF nº 120.618.839-15, e portador do R.G sob nº 6.579.66-3, residente e domiciliado na Rua Guararapes, nº 921, CEP nº 87230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, daqui por diante denominada CONTRATADO, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condicões.

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato N° 022/2021 de 31/03/2021, identificador n° 2116, na Modalidade de Dispensa N° 15/2021-PMJ. CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 31 de março de 2021 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 31 de março de 2022

ROBISON PEDROSO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

JOÃO VALENTINI CPF nº 120.618.839-15 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF: 045.091.359-71

Regina Rinaldi

Josué Vieira dos Santos CPF: 815.473.319-68



HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP- Nº 012/2022-PMJ

Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: futura e eventual aquisição de cestas básicas para fornecimento aos servidores públicos conforme disposto na Lei Municipal nº 1.586/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2022, a favor da empresa classificada: **MAX CESTAS.COM LTDA**, CNPJ nº 41.651.458/0001-98, com o valor global de R\$: 708.002,40 (setecentos e oito mil dois reais e quarenta centavos).

Jussara-PR, 31 de março de 2022.

Robison Pedroso da Silva PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO 5948/2022

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.829 de 15/12/2021.

DECRETA

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de RS 89 485, 50 (oitenta e novemil, quarocentos e oitentae cinco reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

~~~			* and cro and * 1 o 6 .	2020	11011111111111		
246	06	001	1212200102013	01000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	3.1.91.13	3.522,00
297	06	002	1236100102014	01000	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Julita Alves Soares		26.976,00
353	06	003	1236500102015	01000	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Sonho de Criança		31.693,50
407	06	004	1236500102016	01000	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Balão Mágico		14.967,00
484	06	006	1278200162018	01000	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	3.1.91.13	5.283,00
946	10	005	1030400092036	01000	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	3.1.91.13	6.163,00
978	10	006	1030500092037	01000	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica	3.1.91.13	881,00
TOTA	L						89.485.50

Art. 2° - Para coberturado crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos ento da seguinte dotação orçam

-				-			
Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
137	03	006	2884300050001	01000	Amortização e Encargos da Divida Pública	4.6.90.91	89.485,50
TOTA	L						89 485 50

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2022 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições

Jussara, 31 de Março de 2022.

Original Assinado ROBISON PEDROSO DA SILVA



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2022

is da divisão de Licitações, torna público o procedimenticipio mediante Pregão Presencial sob nº 012/2022. He BLOBAL, da aquisição de cesta básica de alimentos co realizado por este Municipio mediante Pregio Presencia:

Registro de preços, GLOBAL, da squisição de cesta
ipaia, com base na Lei Municipal nº 1.586/17.

da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua ass

edor: MAX CESTAS.COM LTDA, CNPJ nº 41.651.458/0001-98. Valor Total: R\$: 708.002,40 (setecentos e oito mil dois reais e quarenta centa

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	Cesta básica de alimentos para os servidores municipais, com itens de primeira qualidade, embaladas	UN	4440	R\$ 159,46	708.002,40	CONFORME PROPOSTA DE PRECOS
	individualmente em caixa de papelão					ranços
	personalizada com o logo do município de Jussara, contendo os seguintes itens:					
	<ul> <li>- 01 pet de açücar cristal, pet 05kg;</li> </ul>					
	D,OURO					
	- 01 pct arroz agulha, tipo 1, pct 5kg; PURO CAMPO					
	01 azeitona verde, saché 500g;  VALE FERTIL     01 pet de 400g de bolacha de água sal,					
	acondicionada em embalagem dupla,					
	aparência: massa bem assada;					
	LUAM - 01 pet de 400g de bolacha doce,					
	acondicionada em embalagem dupla,					
	aparência: massa bem assada, sem rechejo e sem cobertura:					
	PICCININI					
	<ul> <li>01 pct 500g de café torrado e moido, extra-forte, 1º linha;</li> </ul>					
	FRUTO DE MINAS  - 01 saché de 340g de Extrato de tomate					
	simples e concentrado;					
	VAL					
	<ul> <li>01 pet de 01kg de farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido</li> </ul>					
	folico;					
	COCAMAR  - 02 kg de feijão carioca tipo 1, grãos					
	inteiros, aspecto brilhoso e liso; SAFRA NOVA					
	<ul> <li>- 01 kg de fubá de milho amarelo;</li> <li>NUTRI MILHO</li> </ul>					
	<ul> <li>03 caixas pequenas de gelatina em pó, colorida artificialmente, sabores variados;</li> <li>LA REND</li> </ul>					
	- 01 pote de 400g de Doce Pastoso;					
	TRIANGULO					
	<ul> <li>02 kg de macarrão comprido, fino, sémola especial, com ovos;</li> </ul>					
	JOIA					
	- 01 frasco de 500g de maionese, de 1º					
	qualidade; SUAVIT					
	<ul> <li>02 unidade de óleo de soja, refinado,</li> </ul>					
	tipo 1, embalagem pet 900 ml; COCAMAR					
	- 01 kg de pó para refresco, sabores					
	diversos;					
	- 01 kg sal refinado e iodado;					
	GARÇA					
	- 01 lata de 250g de sardinha com óleo comestivel:					
	PALMEIRA					
	Ol late de 200 en de colate de l'					
	<ul> <li>- 01 lata de 300 gr de seleta de legumes;</li> <li>CIA FRIOS</li> </ul>			1	1	

· 01 frasco de 750 ml de vinagre tinto. Paço Municipal, 31 de março de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2022

LICITAÇÃO Nº 59/2022 - Processo dispensa Nº 10/2022

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE JAPIUÁ

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE JAPIUÁ

CONTRATADO: JVS DEDETIZADORA EIRELI ME - CNPJ 22.013.233/0001-61

DEPARTAMENTOS. VALOR GLOBAL PS, 16.880,00(Dezesseis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data DATA DE ASSINATURA: 31/03/2022



PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.

ADRIANA CRISTINA POLIZER Prefeita Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022

LICITAÇÃO Nº 29/2022 - PREÇÃO Nº 18/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPUNIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPUNIA

CONTRATANTE: EXTRATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LIDA — CNP 25.034.906/0001-58

OBEICO: REGISTRO DE PREÇOS PARA JUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA

VALOR GLOBAL: RS 2.230,00 (Dois Mil. Duzentos e Timin Reals).

VALOR GLOBAL: RS 2.230,00 (Dois Mil. Duzentos e Timin Reals). | Text| | National Control Con

ADRIANA CRISTINA POLIZER Prefeita Municipal



AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

de Licitação designada pela Portaria 005/2022 toma público que se encontra aberta a licitação pole Edital na forma de Pregão Presencial n.º 001/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realizar publicações de atos oficiais diariamente em âmbito regional relativos ao Poder Legislativo da Câmara Municipal de Indianópolis.

WILSON LOPES SITA

ANTONIA APARECIDA DE ABREU



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 53/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022 LICITAÇÃO Nº 29/2022 - PREGÃO Nº 18/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ CONTRATADO: HOVOAMBE HOSPITALAR ITDA — CNPI 12.889.035/0001-02 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTIUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATROBER AS NECESSIDADES DA SECETARIA DE SALOBO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR. VALOR GLOBAL: R\$ 4.598,80 (Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Olto Reais e Oltenta Centavos). 

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data

# Prefeitura Municipal de Japurá

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022
LICITAÇÃO Nº 29/2022 - PREGÃO Nº 18/2022
CONTRATAD: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ 02.816.696/0001-54
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTIUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÜDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.640,00 (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais). PONIMAR DIAMACHITICA TIA

PONIMISSI DI CONTROL DIAMACHITICA TIA

PONIMISSI DI CONTROL DI

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da dat DATA DE ASSINATURA: 31/03/2022

ADRIANA CRISTINA POLIZEF



## Câmara Municipal de Japurá CGC. 80.887.805/0001-38 Estado do Paraná

ATO DO PRESIDENTE Nº 04/2022

CLÓVIS DIAS GODI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, nu so das atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONCEDER, conforme Artigo 156 da Lei 24/2003 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Japurá — LICENÇA PRÊMIO à funcionária MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, adquirida no período de trabalho de fevereiro de 2017 a fevereiro de 2022. CONVERTER, conforme Artigo 160 Parágrafo 1º da Lei supracitada, em pecúnia os três meses da licença, tendo em vista a inexistência de funcionário que exerça o mesmo cargo e inviabilidade de contratação de outro funcionário.

Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, em 23 de março de





### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO № 40/2022 PREGÃO ELETRÔNICO № 39/2022

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, CONSIDERANDO A SÚMULA 473/69 DO STF, ONDE A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA QUI OPORTUNIDADE RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIAÇÃO JUDICIAL. DECIDE POR ANULAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO № 40/2022 DO PREGÃO 39/2022 QUE SERIA REALIZADO EM 02/05/2022.

ADRIANA CRISTINA POLIZER

JAPURÁ, 31/03/2020



### DECRETO N°. 067 / 2022

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Japurá/PR e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

ando o disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022; ando o disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007/2022; ando a necessidade da publicação deste para perfeita formalização do ato tório do processo seletivo simplificado;





#### DECRETO Nº 066 / 2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são confiridas por Lei, CONSIDERANDO o contido no artigo 4º e aneso IV da Lei Municipal Nº 608/2011 de 23 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Municipal Nº 019/2019 de 10 de julho de 2019, e demais

### DECRETA

Art. 1° – Fica EXONERADA do Cargo Comissionado de Secretária de Educação, Cultura e Esporte, deste Município a Senhora SONIA MARIA MOLENA MENDONÇA FELIX, Matricula 352 a partir de 31 de março de 2022.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 31 de março de 2022.

ADRIANA CRISTINA POLIZER Prefeita Municipal

Avenida Bolivar N° 363, Centro, CEP 87225-000 – e-mail: rh@japura.pr.gov.br



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ CGC. 75.788.349/0001-3 Estado do Paraná

### DECRETO Nº 068/2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

DECRETA

Fica concedido a APOS-ENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor público municipal Sr. ABDO FAIRES, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS - Classe "3" Nivel "G".

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos fina de 01 de abril de 2022.





# MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná CNPJ - 80.909.617/0001-63

s) Timb de Elaior;
b) Cemificado de Reservista (se do seso masculino);
c) Cemificado de Reservista (se do seso masculino);
c) Cédula de Reincidade;
d) Cadaturo de Pessoa Fisica (CPF);
d) Catreira de Trabulho;
f) Centificado de Conclusão ou Diploma da secolaridade exigida;
g) Certificado Pis-RASEP;
h) Certifido de casamento-divíveiro ou nascrimento;
f) Certifido de casamento-divíveiro ou nascrimento;
f) Certifido negarira de sente-edenter criminais expelida pelo Cariório Distribuidor da Comarca;
f) Certifido negarira de Cendenado;
f) Certifido Negarira de Condenado;
f) Certifido Negarira de Astro-codentes Criminais da Justiça Federal;
o) Acterato de Sados Física de Martin,
f) Cópica da carteira do registro de classe para os cargos de nivel superior;
o) comprovante de restidicica
f) Contros documentos que se fizeren nocessários.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, 31



EXTRATO DE CONTRATO: N° 024/2022 - PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2022.

CONTRATANTE: Mumicipio de São Manoel do Parená, Estado do Parená, com sede á Praça Parená, n° 50, pessoa juridos devidemente inscrita no CNPJ so o n° 80 909 61/70001-63.

CONTRATADA: BALAM & FERNANDES LTDA – ME, situada na Rua Sebestião Arcenjo Mazzi, n° 220, Centro, CEP: 87 225-900, Telénoméra: (44) 9 82-1084, (44) 9987-8917 e (44) 3972-1440, na cidade de indianópois, Estado do Parená, inscrita no CNPJ so ho *2 42.83 8440091-21.

DBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de transporte de estudantes universitários desta municipalidade para a cidade de Paranavai.

ORIGEM: Processo de Pregão na Forma Presencial nº (6)/2022 - PMSMP.

VALOR GLOBAL: 52.009,00 (Cinquenta e Dois Mil Reals)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O periodo de execução e vigência é até 31/12/2022 contados a partir da data de sua escinatura.

sua assinatura. FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 31 de março de 2022.

SANTINO FERREIRA DOS SANTOS Prefeito Municipal Em Exercício eito Municipal Em Exer (Original Assinado)

# MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANA Estado do Paraná Praça Paraná, 50 - Fone-Fax (Vol4)544-1110, 3644-1100, a 3644-1178 e-mail: gabinete@ssommonded.pust map prov br CEP 87.215-000 - \$8.00 Manoel do Paraná - Paraná C N P J - 80.909.617/0001-63

# DECRETO Nº. 070/2022

Dispõe sobre novas medidas para o uso de máscara facial de proteção individual no enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia do vírus COVID-19 (Novo Coronavírus).

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 10.530 de 16 de março de 2022 e Decreto Estadual nº 10.596 de 29 de março de 2022;

Art. 1º Fica revogado o art. 1º do Decreto nº 52/2022 de 17 de março de 2022.

Art. 2º. Deverá ser seguida e dada ampla divulgação as medidas de prevenção ntrole da COVID 19 estabelecidas na Resolução SESA nº 243/2022. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando

Paço Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 31 de marco

SANTINO FERREIRA DOS SANTOS



 MUNICÍPIO
 DE SÃO MANOEL
 DO PARANÁ

 Estado do Paramá
 Fraça Paramá
 50 - Fone-Fax (044) 364-1114 e 3644-1100

 e-mail:
 pmsmp8saomanoeldoparama.pr. gov.br

 CEP 87.215-000
 - São Manoel do Paramá
 - Paramá

 CNPJ
 80.909.617/0001-63

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SÚMULA: Convoca candidato aprovado no TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022 aberto pelo Edital Nº. 001/2022-A, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, para tratar de assuntos referentes a sua Admissão.

do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Edital n.º 001/2022 - A, do dia 07 de fevereiro de 2022, publicado na edição 6681 do dia 06 de fevereiro de 2022, cujo resultados finais foram divulgados através do Edital n.º 001/2022 - D, do dia 03 de março de 2022, publicado no Órgão Oficial na edição n.º 8697 do dia 04 de março de 2022 e Edital n.º 001/2022 - E, do dia do dia 10 de março de 2022, publicado no Órgão Oficial na edição n.º 8792 do dia 11 de março de 2022 e homologado através do decreto municipal 04/2022 publicado no Órgão Oficial na edição n.º 8703 do dia 12 de março de 2022, resolve convocar os candidatos aprovados para as vagas existente como segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor/20	Ana Flávia Rodrigues	8°

Art. 2º. Fica estabelecido as candidatas aprovadas e convocadas, que deverá apresentar os seguintes documentos abaixo relacionado para admissão (item 21), além de observar o previsto no item 2 do Edital de Abertura, num prazo máximo do 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, sob pena de perder automaticamente a vaga, conforme previsto no item 18.3 do Regulamento Especial TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO № 001/2022, aberto pelo Edital nº. 001/2022-A.



# Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P 3 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: presactome@Peturbo.com.br
8 7 2 2 0 - 0 0 0 S Å O T O M É - P CEP 87220-000

PORTARIA Nº 2.681/2022 OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do

Art.1º - Fica concedido a servidora municipal MARCIA DE OLIVEIRA CIPRIANO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, 30 (trinta) dias mento efetivo de PROFESSORA, 30 (trinta) sendo esta a 1º parcela, referente ao período de trab SILVA, ocupame oo cargo de provimento etetivo de PRUPENSORA, 30 (t. ocupame oo cargo de LICENCA, PREMIO, sando esta 15 praecla, referente ao período de 01072004 a 3006/2009, para serem gozadas no período de 24/03/2022 a 22/04 termos do artigo 162, § 3°, da Lel Complementar Municipal n° 002/2005 (Estatuto dos Públicos do Município de São Tomé).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposiço

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 36 (TRINTA) DIAS DO MÉS DE MARÇO DE 2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE

PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de São Tomé PRACA PROPEISION PEDDON PUNDON 178/0001-29 CNFJ 75381 178/0001-29 PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607 CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de São Tonde, Estado do Parmá, através do presente Edital. CONVC/CA si presente alcuiva Telescionadas, para comparecerom en Departemente de Recursos Humanos no prazo de 2 (dois) dias úteis à partir da publicação deste edital, munidos de documentação encessária para contratação temporária, tendo em vista sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR OLIZOZA DE DESTRUCTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROCESSO SELETIVO DE PROCESSO SELETIVO DE PROCESSO DE DESTRUCTO DE PROCESSO DE CONTRA DE PROCESSO DE DESTRUCTO DE PROCESSO DE DESTRUCTO DE PROCESSO DE DESTRUCTO DE PROCESSO DE DESTRUCTO DE PROCESSO DE PROCESS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO
NOME
CLASSIFICAÇÃO LILIA MORAES RAIOL DE LIMA MONIQUE VELOSO PAULINO

THALYTA HELENA PECCIN DOS REIS

Cópia da Carteira de Identidade; Cópia do C.P.F.; Cópia do C.P.F.; Cópia do Título de Eleitor; Certidão de Quitagão Eleitoral; Cópia do Pis/Pasep; Cópia do Certidão de Casamento-Cópia do Registro de Nascimento Cópia do Registro de Nascimento Cópia do C.P.F. dos Dependentes 01 foto 3x4 recente.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AO 1 (UM) DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.govbr INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Nº 17/2022, destinado à Contratação de

empresa para realizar instalação de isolante acistico nas salas de atendimento dos Tecnicos de Pontariação de Especial do CRAS de Indiantopolis, de acordo com as orientações do CRESS cujo critério de julgamento foi memor preço, observando es preceitos do Decreto n° 3.555 de 608052000 e da Le Federal nº 10.500, de 17/07/2002 e os princípios que norteiam a Lei 8.666/93 e suas alterações; ADIUDICAMOS o objeto da

LEONARDO BEUMER CARDOSO



CEP 87220-000

Prefeitura Municipal de São Tomé

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do

Art.1" - Fica concedida férias parceladas em conformidade com o artigo 131, § 3" da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé) ao servidor municipal JOAO CARLOS RADDI, referente ao período de trabalho compreendido entre 01/01/2021 a 3/1/2/2021, sendo a 1" parcela, para serem gozadas entre os días 24/03/2022 a 02/04/2022, totalizando 10 días.

Art.2* - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS VINTE E QUATRO DIAS

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

RESOLVE:

PORTARIA Nº 082/2022

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNF) 75.798.355/0001-77
Enail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@iridinange= E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMB INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de março de 2022.

•

# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE Pregão N.º 17/2022

Torna Público a Homologação do procedim n.º 17/2022 modalidade Pregão tipo Menor Preço, sobre Contratação de empresa para real instalação de isolante acústico nas salas de atendimento dos Técnicos da Proteção Social e

Esp	ecia	do CRAS de Indianópolis, de acordo com as orient	ações de	CRESS, I	im favor	de:
ESC/	AME	E ESCAME LTDA				
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	Desmontar 81,15 m2 de divisória naval com 4 portas e 3 vão de vidros	SERV	1,00	1.050,57	1.050,57
1		Material para parede de gesso acartonado com lá de vidro e perfis para estrutura, acessórios, acabamentos e mão de obra	M2	82,10	118,71	9.746,09

o valor total de RS 10.796,66 (Dez Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e ónolis, Paraná, em 31 de março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 442 – Centro – CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-139 CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.govor INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANA

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA Inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.896,194/0001-94, estabelecida Rua Tună 1643 Inscrita

Inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.886.1940001.94, estabelecida Rua Tupa, 163, Jardim Universo, na cidade de Mariqué-Plamani, propresentaba por LEANDRO JOAQUEM DE SOUZA, casado, portador do RG nº 8.715.23.24 SESPPR e do CPF nº 03.5470.699-37, resistênce a dominicalida on Rua Mariari Afrono, nº 1210. A partamento Hoc. Jardim Novo Horizonte, CEP: 87.010-411, na cidade de Mariqué-PR. <u>OBLETO:</u> Contratação de empresa para cesaño de direitos de usa de conjunto de software integrados de gestidos pública. Incluindo para cesaño de direitos de usa de conjunto de software integrados de gestidos pública. Incluindo TOTAL: RSJ.005.50 (filos montre de construire de la construire

Indianópolis, Paraná 30 de março de 2022.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA



Auxiliar de Serviços Gerais II -Feminino Agente Comunitario de Saúdi Secretário de Fazenda e Finanças Técnico em Enfermagem Assessor Administrativo I Maria Madalena Alves da Cruz Roberval Montoya Quiles 01/04/2021 a 31/03/202 Aves Gari 05/02/2021 a 04/02/202

Audilar de Serviços Geralis I 12/04/2020 a 11/04/202

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua is disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de março de 2022.



PORTARIA Nº 083/2022

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA de 60 (sessenta) dias, no período de 17 de março de 2022 a 15 de maio de 2022, por MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora NILCENEIA GONÇALVES LOBATO ZANEBONI, portadora do R.G. n.º 8.009.708-0 - SSP/PR, ocupante do cargo de PROFESSOR, conforme Lei Complementar n.º 010/2005, de 13 de abril de 2005 e, conforme PARECER SOCIAL do Departamento de Assistência Social. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO Prefeito do Município de Indianópolis





# QUARTO ADITIVO DO CONTRATO: COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES L'TDA.

619.641.669-34, residente e domiciliada à Avenida Américo Belay, nº 1103, Casa 74, Parque das reveillas 3º parte, CEP 87.052-510, na cidade de MaringA/PR e 1107.04 LEXANDES SOARES DOMINGUES, casado, portador do RG nº 21.436.150-0 SEP/PR e do CFP/PR eº 100.349.948-36. To creidente e domicilida do Rua Direción Angelo Berton, nº 272, Jardin Monções, CEP 87.013-260, na Cidade de MaringA/PR, OBLETO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, SEGUIDA DE RECARGAS MENAIS, YALOR TOTAL: SI 32.09.00 (doze mil e noventa reais). PRAZO DE VIGENCIA: de 107.04/2022 à 31.03/2023. LIGITAÇÃO: Processos de Licitação nº 01/2018 - Modalidade DISPENSA. CONTRATO: nº 001/2018, de 02/04/2018. Indianópolis, Paraná 29 de março de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CNPI - 05.220.745/0001-80

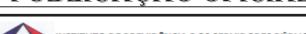
PROCESSO Nº 1/2022 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 1/2022

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria especializada na área de gestão, visando à certificação no nivel de aderência I do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - JAPURÁ PREV -, no programa de certificação institucional e modernização da gestão do Regime Próprio de Previdência Social - Pró Gestão - RPPS., com valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil Reais), em favor da Empresa CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 20.306.104/0001-36, com sede na Avenida Paulista, 302, Cj. 10, Bela Vista, CEP 013.10-000, São Paulo - SP. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso

Japurá, 30 de março de 2022

MÁRIO FRANCISCO QUIRINO

DIRETOR PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ – JAPURÁ PREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CNPJ - 05.220.745/0001-80

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MÁRIO FRANCISCO QUIRINO, Diretor Presidente do Instituto de

HOMOLOGAR a Licitação nº. 1/2022, referente ao Processo dispensa nº. 1/2022, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação do Município de Japurá, através da Portaria n.º 14/2022, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 2³ da Lei nº 8.666/9³ e demais alterações, objetivando a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria especializada na área de gestão, visando a certificação no nível de aderência I do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ – JAPURÁ PREV -, no programa de certificação institucional e modernização da gestão do Regime Próprio de Previdência Social – Pró Gestão – RPS, visando atendimento das necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japurá – JAPURÁ PREV, sendo:

Item	Nome do produto/serviço Vencedor: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	Quantidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria especializada na área de gestão, visando à certificação no nível de aderência I do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ PER JAPURÁ PREV -, no program de certificação institucional e modernização da gestão do Regime Próprio de Previdência Social – Pró Gestão – RPPS		12.000,00	12.000,00

A prestação dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato. O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CNPJ - 05.220.745/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO № 1/2022

ataseeditais@tribunadecianorte.com.br

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ -

20.306.104/0001-36, com sede na Avenida Paulista, 302, Cj. 10, Bela Vista, CEP 013.10-000, São Paulo - SP MUNICÍPIO DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ITENS ABAIXO DESTACADOS OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria especializada na área

de gestão, visando à certificação no nível de aderência I do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - JAPURÁ PREV -, no programa de certificação institucional e modernização da gestão do Regime Próprio de Previdência Social – Pró Gestão –

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2022

MÁRIO FRANCISCO QUIRINO

**FAMÍLIA NOTA 10 NÃO** HOSPEDA O MOSQUITO **AEDES AEGYPTI** 

# **GUERRA CONTRA A DENGUE. JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES.**



COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.



MANTENHA BEM TAMPADOS TONÉIS E BARRIS D'ÁGUA.



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA BEM FECHADA. COLOQUE TAMBÉM UMA TELA NO LADRÃO DA CAIXA D'ÁGUA.



REMOVA FOLHAS, GALHOS E TUDO QUE POSSA IMPEDIR A ÁGUA DE CORRER PELAS CALHAS.



LAVE POR DENTRO, COM ESCOVA E SABÃO, OS UTENSÍLIOS USADOS PARA GUARDAR ÁGUA EM CASA.



TROQUE A ÁGUA DE VASOS DE PLANTAS AQUÁTICAS E LAVE-OS COM ÁGUA E SABÃO UMA VEZ POR SEMANA.



VIRE TODAS AS GARRAFAS COM A BOCA PARA BAIXO E EVITE QUE ACUMULE ÁGUA DENTRO DELAS.



COLOQUE NO LIXO TODO OBJETO NÃO UTILIZADO QUE POSSA ACUMULAR ÁGUA.



**ENCHA DE AREIA OS PRATOS** DAS PLANTAS OU LAVE-OS SEMANALMENTE.



LAVE SEMANALMENTE POR DENTRO OS TANQUES UTILIZADOS PARA GUARDAR ÁGUA.



NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA SOBRE A LAJE.



FECHE BEM O SACO DE LIXO E DEIXE-O FORA DO ALCANCE DE ANIMAIS.

EVITE ÁGUA PARADA. PROTEJA SUA FAMÍLIA.